



**Ofício nº 156/2026 – GP.**

Limeira do Oeste/MG, 23 de março de 2026.

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores  
**Ademir Silva Costa,**  
**Arlete Pereira de Alencar,**  
**Elainy Aparecida de Souza,**  
**José Alexandre de Plácido Filho.**  
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 40/2026 – Implementação de medidas de moderação de tráfego.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Em resposta ao Ofício nº 40/2026, referente à solicitação para implementação de medidas eficazes de moderação de tráfego, informar que tal pauta está alinhada às diretrizes desta administração pública, voltada à segurança e ao bem-estar da população.

Entendemos que o crescimento da cidade e o aumento populacional trazem consigo diversas problemáticas relacionadas ao sistema de trânsito. Diante disso, informamos que iremos tomar as devidas providências, visando à implementação de medidas eficazes de moderação de tráfego. O objetivo é mitigar a ocorrência de sinistros e prevenir acidentes de maior gravidade, assegurando a integridade de pedestres, ciclistas e condutores.

Por fim, reiteramos o compromisso com políticas públicas voltadas à inclusão e à melhoria da qualidade de vida da população, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LEANDRO DE SOUZA  
CARVALHO:08104746  
626

Assinado de forma digital por  
LEANDRO DE SOUZA  
CARVALHO:08104746626  
Dados: 2026.03.23 14:49:21 -03'00'

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

CNPJ 26.042.556/0001-34  
Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000  
Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Página 1 de 1